



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MADALENA EDITAL Nº 6

ÁLVARO JOSÉ ALVES MANITO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MADALENA

Faz público que, de harmonia com o art.º 56.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, esta Assembleia Municipal, em sua 3.ª sessão ordinária de 02 de junho de 2016 tomou as seguintes deliberações:

Município da Madalena - Proposta de Regulamento de Atribuição de Distinções Honoríficas;

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Município da Madalena - 2ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano;
Deliberação: Aprovado por maioria, com oito abstenções do Grupo Municipal do PS.

Município da Madalena - Projeto de partilha da empresa "MADALENA PROGRESSO E.E.M., em liquidação";

Deliberação: Aprovado por maioria, com oito abstenções do Grupo Municipal do PS, o projeto de partilha final, na qualidade de único sócio da sociedade anónima unipessoal de capitais públicos de âmbito municipal que gira sob a empresa "MADALENAPROGRESSO EEM em liquidação", nos termos propostos pelo seu Conselho de Administração com funções de liquidatário, de acordo com o projeto de partilha, nos termos Código das Sociedades Comerciais e por força do artigo 61º da Lei nº50/2012, de 31 de agosto.

Paços do Concelho, 03 de junho de 2016.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEJA,

ALVAROJOSÉ ALVES MANITO

AF/FE